



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 026 / 2019, de 30 de janeiro de 2.019.

Concede 15 (quinze) dias, de licença prêmio a Patrícia Vidal Mendonça.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o pedido feito pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir do dia 21 de janeiro de 2019, a servidora, **PATRÍCIA VIDAL MENDONÇA**, prontuário nº. 13848, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 12/03/2009 a 11/03/2014.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 30 de janeiro de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data no Secretariado da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy

Ass. Parlamentar – Port. 105/18